



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**BIÊNIO 2021-2022**  
**GABINETE DO VEREADOR**

**INDICAÇÃO Nº 108/2022**

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 6098/2022  
Data: 02/12/2022 - Horário: 10:53  
Legislativo

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE INTENSIFICAR PALESTRAS EDUCATIVAS COM TEMAS IMPORTANTES EM TODAS AS SECRETARIAS E ATRAVÉS DA MESMA, NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA ES.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Os vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requerem a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente a possibilidade de intensificar palestras educativas com temas importantes em todas as secretarias e através da mesma, no município de Marilândia ES.**

A solicitação se faz necessária, pois em visita da comissão de Educação, Saúde, Esporte, Cultura, Assistência social, Direitos Humanos e segurança Pública, constatamos várias necessidades, com demanda urgentes e uma delas, consiste na diminuição de palestras realizadas pelos profissionais de saúde, e demais secretarias. As palestras educativas são de suma importância para o conhecimento e o desenvolvimento de uma sociedade. Essas palestras seriam para a sociedade e funcionários da administração.

Marilândia-ES, 02 de dezembro de 2022.

ALCIONE BOLDRINI MONECHI

Vereadora

JOSUÉ BATISTA DA SILVA

Vereador

SILVANO JOSÉ DONDONI

VEREADOR

